



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 296 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06
DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Fausto Lopes Martins**, a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal